



TERMO DE ADITAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 043/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DE ITAJUBÁ E REGIÃO - APRIR**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a **Associação dos Produtores Rurais de Itajubá e Região - APRIR** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.782.241/0001-19, situada à Rua Geraldino Campista, nº 342, bairro Vila Poddís, na cidade de Itajubá/MG, CEP 37.503-130, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Ednilson Francisco de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 032.244.316-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor dos produtos abaixo que compõem itens do referido contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REALINHADO
Kg	Abobrinha	R\$ 3,85	R\$ 3,65
Kg	Banana Prata	R\$ 3,50	R\$ 3,39
Kg	Batata Doce	R\$ 3,55	R\$ 4,16
Kg	Batata Inglesa	R\$ 3,20	R\$ 4,85
Kg	Beterraba	R\$ 2,75	R\$ 3,29
Kg	Cenoura	R\$ 3,49	R\$ 2,57
Kg	Chuchu	R\$ 3,15	R\$ 3,99
Kg	Feijão	R\$ 11,08	R\$ 15,68
Kg	Limão Thaiti	R\$ 5,19	R\$ 8,00
Kg	Milho Verde	R\$ 6,16	R\$ 5,77
Kg	Tomate	R\$ 4,59	R\$ 5,62
Kg	Vagem	R\$ 4,52	R\$ 11,76



**PREFEITURA DE
ITAJUBÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 04 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE
ITAJUBÁ E REGIÃO - APRIR**
Ednilson Francisco de Carvalho
Contratada

VISTO: PROJU